



VEREADORA
ROZÂNGELA
MECENAS

Apresentado em
Data 07/10/26

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
ROZÂNGELA MECENAS

Aprovado em
Data 08/04/26

INDICAÇÃO Nº 57 /2026

DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM 10/04/26 OF. Nº 013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Ronivon Maciel Gama**, bem como às respectivas equipes técnicas responsáveis, **SOLICITO**;

QUE AVALIE A VIABILIDADE DE PROMOVER A INCLUSÃO DE CONTEÚDOS RELACIONADOS AO DIREITO DOS ANIMAIS E À PROTEÇÃO ANIMAL NO PROGRAMA CURRICULAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS, PROJETOS EDUCATIVOS, PALESTRAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fomentar a conscientização desde a infância acerca da importância do respeito e cuidado com os animais, contribuindo para a formação de cidadãos mais responsáveis, empáticos e comprometidos com o bem-estar coletivo. A proteção animal é tema de relevante interesse social, estando diretamente relacionada à saúde pública, ao meio ambiente e à prevenção de práticas de violência, sendo essencial o incentivo a ações educativas no âmbito escolar. Destaca-se que tais ações poderão ser desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de suas competências, por meio de projetos pedagógicos, campanhas educativas e atividades complementares, respeitando as diretrizes educacionais vigentes.



VEREADORA
ROZÂNGELA
MECENAS

alta-se, ainda, que a presente proposição se dá por meio de indicação, considerando que a iniciativa para tratar da organização curricular da rede municipal de ensino é de competência do Poder Executivo. Diante do exposto, espera-se que o Executivo Municipal avalie a viabilidade da proposta e, sendo pertinente, adote as medidas necessárias para sua implementação

Contando com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição, agradeço desde já

Sala das sessões, 06 de Abril de 2026.


Suleima Cristina Botteri
Vereadora


Nassa Silva
Vice - Presidente


Rozângela Mecenas
-Vereadora-

AVENIDA MURILO BRAGA N.º 1.887 / BAIRRO CENTRO / CEP: 77.500-000